



PORTARIA MUNICIPAL Nº 167/2018

"TORNAR SEM EFEITOS A PORTARIA MUNICIPAL Nº 166/2018, DE 22/10/2018, QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO -DAS 01 "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que houve equívoco na publicação da Portaria Municipal nº 166/2018, na imprensa oficial do Município, na edição do dia 23/10/2018, pagina 2; e

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, quando tais atos são contrários à lei ou aos interesses públicos;


RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITOS a Portaria Municipal nº 166/2018**, publicada na pag. 02 da edição do dia 23/10/2018 da imprensa oficial deste Município, que dispõe sobre a Exoneração do Sr. **CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 078.574.268-90, ocupante do cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – **Secretário Municipal de Saúde**, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 011 de 02/01/2017, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22/10/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2018.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS